

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI - SP.

Processo nº 1013968-85.2014.8.26.0068.

RAINHA SPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI, por seu advogado, nos autos da Execução por Quantia Certa, processo em epígrafe, que move contra **ADI CANDIDO FERREIRA**, vem requerer seja anotado nos autos, para efeito de publicação do edital, que o débito está valorado em **R\$ 20.352,04 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, conforme apurado na abaixo e na planilha anexa.

ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO REMANESCENTE PARA 15/04/2019

- | | |
|---|-------------------------|
| • Saldo em 11/03/2019 - fls. 394: R\$ 24.868,19 | |
| • Atualização do saldo para a data do depósito de fls. 402 (03/04/2019) (doc. 01) | R\$ 25.352,04 |
| • Valor depositado em 03./04/2019 - fls. 402 | (-) <u>R\$ 5.000,00</u> |
| • Saldo em 15/04/2019 | R\$ 20.352,04 |

Nestes termos,
pede deferimento.
Barueri, 15 de abril de 2019.

Gamalher Corrêa Júnior - OAB/SP nº 162.749.

assinado digitalmente